



**EDITAL Nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO**  
**DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I, da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, II e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR A SENHORA E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO REALIZADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, **Vossas Excelências deverão comparecer a 3 (três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas nos **próximos dias 23/01/24, 01/02/24 e 02/02/24, sempre às 19 horas**, na sede desta Câmara Municipal, **sendo facultado aos edis participarem das deliberações de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre os Projetos de Lei a seguir elencados:

- 1) **PL nº 001/2024**, que dispõe sobre a doação de imóvel público municipal ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para os fins que especifica e dá outras providências.

Ficam, portanto, os senhores e senhoras edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 18 de janeiro de 2024.

***ErasmO Fernandes dos Santos***

Presidente